



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 177/2017

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Associação Cultural Voz em Movimento (doravante, ACVM), pessoa coletiva n.º 510 476 139, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Jorge de Sena, Letra A, n.º 3, 1.º-A, 1750-129 Lisboa, que possui um coro infantil e um coro preparatório, em graus diferentes de aprendizagem, com ênfase na música étnica e na música contemporânea.
- II. A ACVM está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia.
- III. A ACVM recebeu um convite por parte do Coro de Pequenos Cantores de Guimarães (doravante, CPCG) para realização de digressão a Guimarães, a realizar-se de dia 26 a 28 de maio de 2017.
- IV. Esta digressão vai promover a integração dos elementos do Coro Preparatório no Coro Infantil assim como constituiu uma oportunidade para um trabalho mais intensivo e troca de experiência com outro Coro Infantil de Referência em Portugal.
- V. De acordo com o orçamento discriminado apresentado pela ACVM à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), a digressão a Guimarães acarretará uma despesa no valor de € 3.042,00 (três mil e quarente e dois euros), relativa a encargos com transporte de ida e volta para 50 pessoas (45 crianças/jovens



e 4/5 adultos), alojamento (2 noites) em Pousada da Juventude de Guimarães (18 crianças e 4 adultos) e alimentação (3 refeições).

- VI. A ACVM solicitou, através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o n.º 121, que deu entrada nos serviços a 29/03/2017 (cfr. documentos em anexo), um apoio financeiro no valor de € 912,60 (novecentos e doze euros e sessenta cêntimos), estando assegurado o valor correspondente ao remanescente das despesas orçamentadas.
- VII. O apoio a atribuir constitui 30% do valor total da atividade, metade do limite previsto para o apoio financeiro que a JFA pode atribuir, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do RAAFA;
- VIII. Os objetivos do projeto da ACVM são conformes às linhas programáticas da Freguesia de Alvalade;
- IX. No ano de 2017 a ACVM recebeu um apoio não financeiro, através da cedência do autocarro da JFA, com motorista, para transportar o coro infantil para a realização de um estágio coral no Centro de Espiritualidade - Casa das Doroteias - Linhó (Sintra), no dia 5 de abril.
- X. Convocados os acima mencionados critérios materiais para a atribuição de apoios, e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da ACVM.
- XI. Este encargo tem cobertura orçamental na rubrica 0202160100 da económica 050000 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento n.º 562, ambos em anexo);

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, defira o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo à ACVM um apoio no valor de € 912,60 (novecentos e doze euros e sessenta



ALVALADE

Junta de Freguesia

cêntimos), com vista à realização da digressão a Guimarães do Coro Infantil da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 3 de abril de 2017.

A Vogal

Margarida Afonso